



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 088/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, especificamente à Secretaria Municipal de Educação que possam estar elaborando o PAR (Plano de Ações Articuladas) junto ao sistema do Ministério da Educação, haja vista que o referido sistema abrirá no mês de Setembro/2017 e é o principal mecanismo para adesão aos programas do governo federal com ações de assistência técnica e financeira.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 28 de Agosto de 2017.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

O Ministério da Educação têm colocado à disposição dos estados e municípios, vários instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sendo que o PAR é uma ferramenta de planejamento para as secretarias de Educação municipais e estaduais brasileiras. Basicamente, os municípios e estados avaliam seus problemas na rede de ensino, reportam ao MEC e recebem assessoria técnica e recursos para implementar mudanças. Dessa forma, é primordial que a Secretaria Municipal de Ensino observando a realidade e o contexto de suas unidades escolares, e no intuito de melhorar a qualidade do ensino, faça a inserção de demandas que requerem assistência e recursos financeiros diretamente do governo federal.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021